

O método de seleção será a avaliação curricular, designadamente Habilitação Académica, Formação Profissional, Experiência Profissional e Outros Elementos Relevantes, ponderados da seguinte forma:

$$AC = 1HA + 3FP + 5EP + 1OER / 10$$

AC= Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

OER = Outros Elementos Relevantes

1. **Habilitações Académicas**, segundo os critérios abaixo indicados:-----
 - 1.1 Doutoramento na área da Psicologia Clínica: 20 pontos -----
 - 1.2 Mestrado Pré- Bolonha ou Equiparado: 19 pontos-----
 - 1.3 Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado: 18 pontos-----
2. **Formação Profissional**:-----
 - 2.1 Formação profissional e/ou complementar na área dos CAD (excluindo-se a participação em congressos, colóquios e similares): 2 pontos-----
 - 2.2 Formação profissional na área da Psicologia Clínica (excluindo-se a participação em congressos, colóquios e similares):-----
 - 2.2.1 ≥ 100 horas: 18 pontos-----
 - 2.2.2 ≥ 50 horas e < 100 horas: 16 pontos-----
 - 2.2.3 < 50 horas: 14 pontos-----
3. **Experiência Profissional**:-----
 - 3.1 Experiência profissional em Psicologia Clínica na área dos CAD: 1,5 pontos-----
 - 3.2 Experiência profissional em Psicologia Clínica na área da saúde: 1 ponto-----
 - 3.3 Experiência profissional em Psicologia Clínica – outras áreas: 0.5 pontos-----
 - 3.4 Tempo de exercício profissional em Psicologia Clínica na categoria:
 - 3.4.1 ≥ 10 anos: 17 pontos-----
 - 3.4.2 ≥ 5 anos e < 10 anos: 15 pontos-----
 - 3.4.3 < 5 anos: 13 pontos-----
4. **Outros Elementos Relevantes**:-----
 - 4.1 Experiência em equipas multidisciplinares na área da saúde: 6 pontos-----
 - 4.2 Atividade científica no âmbito da Psicologia Clínica (comunicações, posters, publicações): 4 pontos-----
 - 4.3 Atividades de docência/formação profissional na área da Psicologia Clínica: 4 pontos-----
 - 4.4 Participação em grupos de trabalho, júris e projetos de intervenção na área da Psicologia Clínica: 6 pontos-----

A falta da documentação solicitada no aviso é motivo de exclusão.-----

Constituirão critérios de desempate da classificação final os seguintes:-----

1.º Tempo de experiência profissional, preferencialmente na área dos CAD, valorizando-se a maior;-----

2.º A carga horária de formação profissional, valorizando-se a maior.-----

Apenas se recorrerá ao 2.º critério de desempate no caso de o empate permanecer após a aplicação do 1.º critério.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, com a elaboração da presente ata, que depois de lida, será assinada e rubricada pelos membros do júri.-----

Portimão, 10 de janeiro de 2023



Cláudia de Albuquerque Borges e Maia
(Presidente)



Sandra Isabel da Cruz Caixeirinho
(1ª Vogal efetiva)



Ernestina de Lurdes Sabino de Jesus
(2ª Vogal efetiva)



João Daniel de Sousa Calaça Barrocas
(1º Vogal suplente)



Elsa Maria Guerreiro Correia
(2ª Vogal suplente)